## Câmara Municipal de Cascavel CIPAL DE CASCAVEL Diretora de Planário e Apolo as Sessões

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Gugu Bueno Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. Odl, de 2013.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um Poste de Luz para a iluminação na Academia Aberta situada ao lado do Salão Comunitário do Jardim Colméia, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, instale um Poste de Luz para iluminar o espaço público da Academia Aberta situada ao lado do Salão Comunitário do Jardim Colméia.

> É a Indicação, Sala de Sessões, Cascavel, 13 de fevereiro de 2013.

Pedro Maria Mariendal de Araújo Vereador – PSDB

Justificação

Numa visita realizada por este Vereador ao bairro Colméia, na data de 29 de janeiro de 2013, ocasião em que se reuniu com a diretoria e membros da Associação de Moradores, foi requerido apoio para a instalação de um Poste de Luz para iluminar a Academia Aberta, situada ao lado do Salão Comunitário.



## Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

De fato, o local requer iluminação pública, eis que muitos trabalhadores, após a jornada de trabalho, utilizam a referida academia para a prática de exercícios. Na data em que foi realizada a reunião com os moradores, havia várias pessoas praticando atividades físicas na Academia e que, na medida em que foi escurecendo, deixaram o local e retornaram para suas casas devido a completa escuridão.

Há que se destacar os beneficios que a Academia Aberta oferece à população local, pois além de promover a inclusão social, principalmente por haver poucas opções de lazer e recreação naquela comunidade, possibilita a melhoria na qualidade de vida das pessoas que ali praticam seus exercícios.

Assim, no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta Indicação, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, atenderá a presente solicitação instalando um Poste de Luz no local apontado, observando, dessa forma, o princípio constitucional da eficiência, além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos munícipes que residem naquela região.

7